



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

**INDICAÇÃO Nº 003, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dada ciência ao Soberano Plenário, seja aprovado a realização de REUNIÃO, dos vereadores com a presença da concessionária de energia elétrica EQUATORIAL ENERGIA, para discutir possíveis atividades ilegais com seus consumidores em especial os da Zona Rural, cobranças irregulares, prepotência da empresa em não solucionar tais fatos, cobrança de contribuição de iluminação pública de Zona Rural como Zona Urbana, falta de poda de árvores que envolvem a área da linha de transmissão da rede, má qualidade dos serviços executados, demora no atendimento de demandas (tipo: religação de energia, etc.).

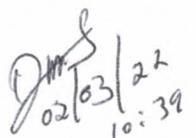
**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente convocação, para melhor esclarecer as irregularidades apresentadas a este Vereador e esta Casa de Leis, sobre denúncias de diversos comerciantes e moradores que estão sofrendo com a precariedade e irregularidades do serviço de abastecimento de energia elétrica no Município de Estreito, prestado pela EQUATORIAL ENERGIA – MA.

Por estes motivos e outros desta natureza, nos resta solicitar a referida reunião, com o intuito de adequar e normalizar o atendimento, assim como o cumprimento da lei pela empresa e garantir o direito do cidadão as leis de amparo e ao Código de Defesa e Direito do Consumidor.

Assim sendo e diante da relevância que este assunto requer, apresentamos esta indicação e pedindo que os senhores vereadores dispensem a atenção que o assunto merece e que esta indicação, seja aprovado à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores.

  
**FRANCA MOTOTAXI**  
Vereador - PATRIOTA

  
02/03/22  
10:39